

IPA
INSTITUTO DE
PESQUISAS AMBIENTAIS

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2021-2022

JUNHO

SETEMBRO



FERNANDO BARRANCOS CHUCRE
Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente
Secretário

EDUARDO TRANI
Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente
Subsecretário de Meio Ambiente

MARCELO GOMES SODRÉ
Instituto de Pesquisas Ambientais
Coordenador Geral

EMERSON ALVES DA SILVA
Departamento de Tecnologia e Inovação
Diretor

EDUARDO LUIZ LONGUI
Centro de Inovação Tecnológica
Diretor

LENI MEIRE PEREIRA RIBEIRO LIMA
Núcleo de Apoio a Projetos e Parcerias
Diretora

São Paulo, 2022

©INSTITUTO DE PESQUISAS AMBIENTAIS

Departamento de Tecnologia e Inovação

dti_ipa@sp.gov.br

Fone: +55 11 5058-7276

Av. Miguel Estefno, 3687

CEP 04301-012 - São Paulo - SP

Núcleo de Inovação Tecnológica

nit_ipa@sp.gov.br

Fone:+55 11 2231-8555

Av. Luis Carlos Gentile de Laet, 553 casa 78

CEP 02378-000 - São Paulo - SP

Ficha Catalográfica elaborada pelo NÚCLEO DE BIBLIOTECAS E MAPOTECAS

S24r São Paulo (Estado) Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente; Subsecretaria de Meio Ambiente; Instituto de Pesquisas Ambientais; Departamento de Tecnologia e Inovação. Relatório de atividades 2021 – 2022 / Marcelo Sodré (Coord.); Emerson Alves da Silva; Eduardo Luiz Longui; Leni Meire Pereira Ribeiro Lima – São Paulo: SIMA/IPA, 2022.

1 arquivo de texto (27p.):il. Color., PDF.

Publicação on-line.

1. Relatório anual. 2. Transição administrativa. 3. Atividades desenvolvidas.

I. Título.

CDU: 06.055



APRESENTAÇÃO

Emerson Alves da Silva

Esse é o primeiro Relatório Anual de Atividades do Departamento de Tecnologia e Inovação - DTI do Instituto de Pesquisas Ambientais - IPA. Contempla as principais realizações no período de junho/2021 a setembro/2022, quando tiveram início as atividades definidas nas atribuições do DTI, conforme Decreto nº 65.796, de 16 de junho de 2021.

O presente relatório vem também atender o estabelecido no item 3.2 da Resolução SIMA 141/2021 fundamentado nos termos do artigo 10, da Lei Complementar estadual nº 1.049, de 19 de junho de 2008, de que anualmente, o IPA deverá manter informado o Gabinete do Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente quanto às atividades relacionadas às atribuições desse departamento e de seu Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT/IPA).

Ao longo deste período as ações realizadas tiveram como foco principal a implementação do Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT junto ao IPA. O NIT na realidade é o "core" do DTI e toda a estrutura definida no âmbito do IPA foi

criada para absorver o que as legislações brasileira e estadual versam sobre a Inovação Tecnológica, pois toda instituição de ciência e tecnologia deve implantar um NIT para tratar do tema, conforme explicita o texto do Decreto nº 62.817/2017.

Vale ressaltar as significativas conquistas que levaram à consolidação das ações institucionais voltadas à inovação tecnológica, difusão da cultura da inovação, parcerias e transferência de tecnologia na instituição.

Para os resultados aqui apresentados o NIT conta com a estrutura organizacional e equipe do Departamento de Tecnologia e Inovação - DTI, do Centro de Inovação Tecnológica - CIT e do Núcleo de Apoio a Projetos e Parcerias - NAPP.

Destaca-se também que houve amplo processo de interação com diversos setores: Subprocuradoria da PGE, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Fundações de Apoio e empresas potencialmente parceiras.

SUMÁRIO

1	O Instituto	6
1.1	Departamento de Tecnologia e Inovação - DTI	8
1.2	Equipe DTI	9
1.3	Centro de Inovação Tecnológica - CIT	10
1.4	Núcleo de Apoio a Projetos e Parcerias - NAPP	10
2	O Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT/IPA	11
2.1	Membros do NIT	13
2.2	Fluxograma de Atuação	17
2.3	Reuniões	17
2.4	Transição Administrativa	18
2.5	Legislação	19
2.6	Fundações de Apoio	20
2.7	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I	21
2.8	Prestação de Serviços Técnico-Especializados	25



1 O INSTITUTO

O Instituto de Pesquisas Ambientais (IPA) vinculado à Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente foi instituído pelo Decreto nº 65.796, de 16 de junho de 2021, a partir da união das atividades de três instituições centenárias, o Instituto Florestal, de Botânica e Geológico.

Tem por objetivo gerir e disseminar conhecimento nos campos da biodiversidade, botânica, geociências e ciências florestais.

Unidade Jardim Botânico



Unidade Vila Mariana

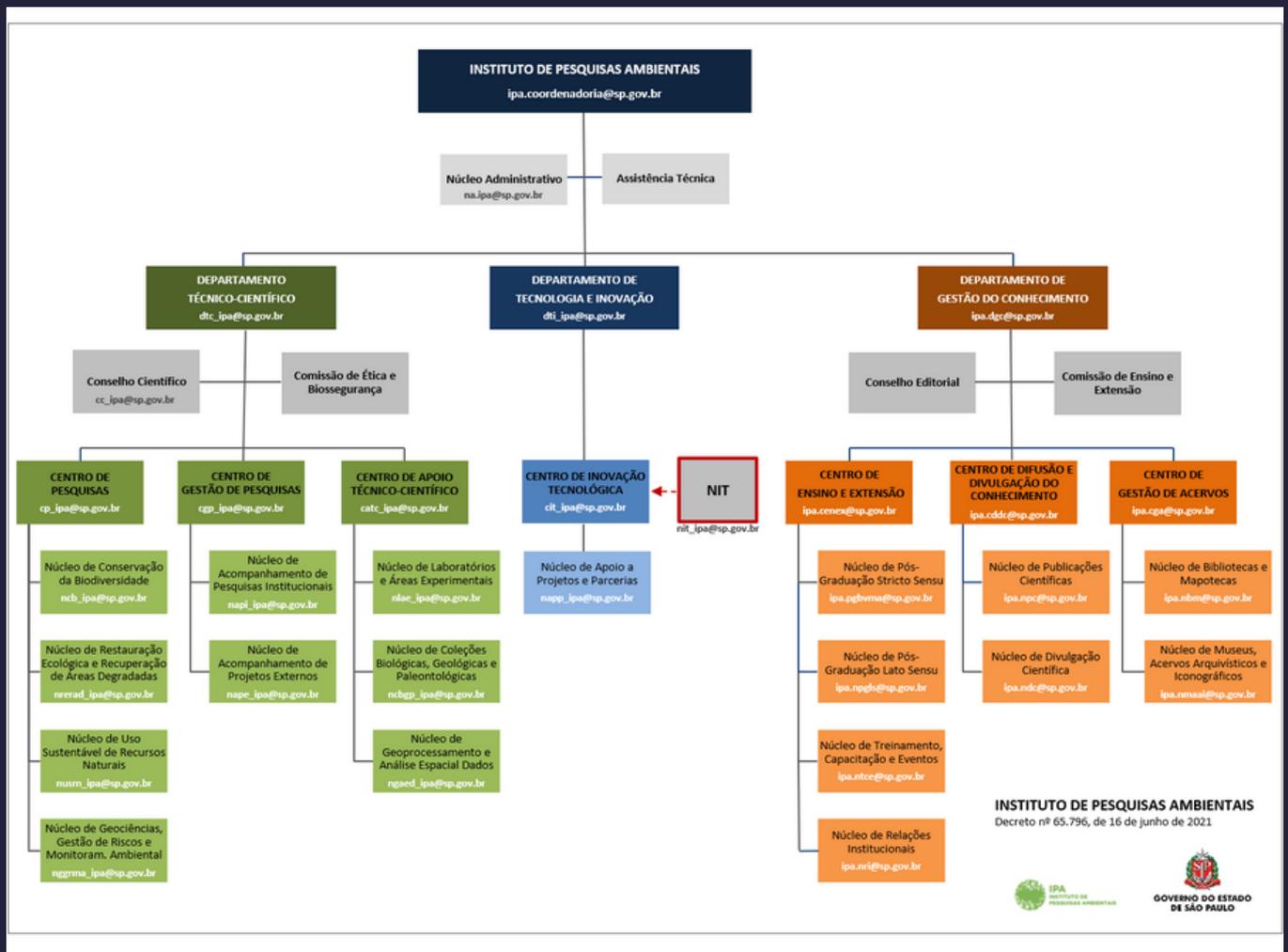


Unidade Horto Florestal



Estrutura do IPA

Sua estrutura organizacional conta com o Departamento Técnico-Científico, o Departamento de Tecnologia e Inovação e o Departamento de Gestão do Conhecimento, cada qual constituído por Centros e Núcleos.



1.1 Departamento de Tecnologia e Inovação - DTI

Responsável pela implementação da política institucional de inovação da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente nas áreas de biodiversidade, botânica, geociências e ciências florestais, o Departamento de Tecnologia e Inovação - DTI do IPA, instituído pelo Decreto nº 65.796/2021, tem como missão a promoção de ambientes produtivos pelo incentivo à inovação, por meio de projetos e parcerias para pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica - PD&I.

O DTI busca novas oportunidades que atendam os desafios socioambientais e as políticas públicas de meio ambiente, atuando de forma transversal nas ações de pesquisa e ensino, e no gerenciamento dos direitos à propriedade intelectual.

A criação do DTI é um avanço na estrutura organizacional da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do estado de São Paulo, no âmbito do IPA. As vantagens são inúmeras e todos os atores envolvidos são protagonistas. Trata-se de uma nova cultura organizacional e na sua implantação tanto a tecnologia quanto a inovação merecem ser incentivadas em toda a instituição, promovendo o engajamento de pessoas e criando oportunidades. Para consecução de suas atribuições a estrutura do DTI conta ainda com um Centro de Inovação Tecnológica - CIT que abriga o Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT/IPA e um Núcleo de Apoio a Projetos e Parcerias - NAPP reunindo uma equipe multidisciplinar preparada para atender as demandas internas e externas à instituição.

1.2 Equipe DTI

Departamento de Tecnologia e Inovação

Emerson Alves da Silva - *Diretor*
Miguel Luiz Menezes Freitas - *Diretor Substituto*
Sônia Maria Panassi Alves
Ruth Nunes de Carvalho
Nívea Aparecida da Silva Oliveira
Aliomar Oliveira Gomes

Centro de Inovação Tecnológica

Eduardo Luiz Longui - *Diretor*
Márcio Rossi - *Diretor Substituto*
Solange Caldana da C. Caldeira

Núcleo de Apoio a Projetos e Parcerias

Leni Meire Pereira Ribeiro Lima - *Diretora*
João D' Arc de Oliveira - *Diretor Substituto*
Marta Conceição dos Santos
Uilson Marcel Abade
Elzo Cintra Lima



1.3 Centro de Inovação Tecnológica - CIT

O estímulo à cultura de inovação é o foco do CIT. Sob uma perspectiva de estratégia ambiental, social e de governança atua como facilitador na condução de processos gerando um fluxo orgânico e de sustentabilidade institucional para PD&I.

É no CIT que o NIT/IPA desenvolve suas atividades por meio do exercício de suas atribuições previstas na legislação. A composição do NIT instituída pela Portaria IPA nº 003/2021 reúne competências das três diretorias de departamento e assessoria de coordenação institucional.

Cabe ao CIT a articulação de oportunidades visando à inovação, conjugando os setores produtivos, por meio de projetos de PD&I e prestação de serviços técnico-especializados. É sua atribuição também assegurar a devida manutenção e cumprimento da política institucional de proteção de criações, de inovações e de transferência de tecnologia, assim como de licenciamento de produtos e processos desenvolvidos no IPA. A busca pelo correto direcionamento quanto à proteção das criações passíveis de proteção intelectual e dos títulos de propriedade intelectual está intrínseca nas atividades do CIT.

1.4 Núcleo de Apoio a Projetos e Parcerias - NAPP

O Núcleo de Apoio a Projetos e Parcerias - NAPP é responsável por intermediar a relação entre o IPA, órgãos da administração privada e pública, viabilizando oportunidades e inovações.

Em sinergia com o DTI e CIT, o NAPP visa propiciar o desenvolvimento de projetos de caráter ambiental, socioeconômico, educativo e cultural, que agrega valor aos ativos tangíveis e intangíveis da instituição.

As atribuições do NAPP envolvem o fomento técnico-administrativo à formalização de parcerias estruturadas por estudos de prospecção tecnológica e de inteligência competitiva no campo da propriedade intelectual, com vistas a orientar para o campo da inovação. O NAPP dispõe de uma estrutura funcional apta a atender e apoiar diretamente as demandas provenientes de diferentes segmentos da sociedade, viabilizando as ideias por meio de projetos.

2 NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - NIT

O Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT é definido na Lei de Inovação (Lei Federal nº 10.973/2004) como sendo o núcleo ou órgão constituído por uma ou mais Instituição Científica e Tecnológica - ICT, com a finalidade de gerir sua política de inovação.

O Decreto Paulista de Inovação - Decreto nº 62.817, de 04 de setembro de 2017, regulamenta no âmbito do Estado de São Paulo a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, no tocante às normas gerais aplicáveis ao Estado, assim como a Lei Complementar nº 1.049, de 19 de junho de 2008.

As atribuições do NIT previstas no artigo 10 do Decreto Paulista de Inovação são:

- I - promover o desenvolvimento e a implementação das políticas institucionais de inovação da ICTESP;*
- II - fomentar a pesquisa aplicada e a inovação na ICTESP, servindo de elo com os setores produtivos;*
- III - zelar pela manutenção da política institucional de estímulo à proteção das criações, licenciamento, inovação e outras formas de transferência de tecnologia;*
- IV - avaliar e classificar os resultados decorrentes de atividades e projetos de pesquisa para o atendimento das disposições da Lei federal nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004;*
- V - avaliar a solicitação de inventor independente para adoção de invenção na forma do artigo 15 da Lei Complementar nº 1.049, de 19 de junho de 2008;*
- VI - opinar pela conveniência de promover a proteção das criações desenvolvidas na instituição;*
- VII - opinar quanto à conveniência de divulgação das criações desenvolvidas na instituição, passíveis de proteção intelectual;*
- VIII - acompanhar o processamento dos pedidos e a manutenção dos títulos de propriedade intelectual da instituição;*
- IX - desenvolver estudos de prospecção tecnológica e de inteligência competitiva no campo da propriedade intelectual, de forma a orientar as ações de inovação da ICTESP;*
- X - desenvolver estudos e estratégias para a transferência de inovação gerada pela ICTESP;*
- XI - promover e acompanhar o relacionamento da ICTESP com empresas;*
- XII - negociar e gerir os acordos de transferência de tecnologia oriunda da ICTESP.*

O NIT do IPA iniciou suas atividades com a publicação da Portaria nº 003/2021 de 09 de outubro de 2021, que dispõe sobre a designação dos membros.

Em consonância com a missão institucional o NIT/IPA ocupa posição central na integração de ambientes produtivos internos e externos, gerando oportunidades e estimulando as ações de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação de forma a atender as demandas socioambientais e suportando por meio da inovação as políticas públicas de meio ambiente.

PORTARIA IPA Nº 003/2021

Dispõe sobre a composição do Núcleo de Inovação Tecnológica do

Instituto de Pesquisas Ambientais - NIT/IPA

O Coordenador do INSTITUTO DE PESQUISAS AMBIENTAIS – IPA, no uso de suas atribuições constantes do Decreto nº 65.796, de 16 de junho de 2021, CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, § 3º, item 3, do Decreto nº 62.817, de 4 de setembro de 2017, que institui os Núcleos de Inovação Tecnológica nas Instituições de Ciência e Tecnologia do Estado de São Paulo – ICTESPs, RESOLVE:

Artigo 1º- Designar como membros do Núcleo de Inovação e Tecnologia do Instituto de Pesquisas Ambientais – NIT/IPA os seguintes servidores:

Inciso I – como Presidente, Eduardo Luiz Longui, RG 21.598.187- X;

Inciso II – para compor a Célula de Suporte Operacional:

- a) Adriana de Mello Gugliotta, RG 7.955.011-3;
- b) Alethea Erandes Martins Sallun, RG 26.810.545-5;
- c) Ana Lúcia Segamarchi, RG 3.914.491-4;
- d) Cynthia Fernandes Pinto da Luz, RG 05.725.463-3/RJ;
- e) Denise Zanchetta, RG 11.692.114-6;
- f) Edgar Fernando De Luca, RG 17.208.535-4;
- g) Luciana Martin Rodrigues Ferreira, RG 19.149.297-8;
- h) Nelson Augusto dos Santos Júnior, RG 23.331.237-7;
- i) Vanessa Rebouças, RG 19.761.301-9;

Inciso III – para compor a Célula de Apoio Administrativo:

- a) João D' Arc de Oliveira, RG 8.569.680-8;
- b) Nívea Aparecida da Silva Oliveira, RG 25.022.070-2;
- c) Solange Caldana da Costa Caldeira, RG 18.367.034-6;
- d) Sônia Maria Panassi Alves, RG 11.717.410-5;

Inciso IV – para compor a Assistência Técnica:

- a) Leni Meire Pereira Ribeiro Lima, RG 17.122.064-X.
- b) Marta Conceição dos Santos, RG 14.027.626-9;
- c) Ruth Nunes de Carvalho, RG 11.303.342-4;

Artigo 2º - O NIT/IPA, sem prejuízo das competências previstas na Lei Complementar nº 1.049, de 19 de junho de 2008, tem suas atribuições previstas no artigo 10 do Decreto nº 62.817, de 4 de setembro de 2017.

Artigo 3º - Os membros do NIT/IPA desenvolverão suas atividades sem prejuízo das atribuições de seus cargos e funções públicas.

Artigo 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

2.1 Membros do NIT

PRESIDENTE

Eduardo Luiz Longui

Doutor em Biodiversidade Vegetal e Meio Ambiente pelo Instituto de Botânica (2009). Pós doutorado pela UNESP. Docente e Orientador no curso de pós-graduação na UNESP e UFSCar. Atua na pesquisa de temas relacionados à anatomia da madeira e suas propriedades. Pesquisador Científico e Diretor do Centro de Inovação Tecnológica do IPA.



CÉLULA DE SUPORTE OPERACIONAL

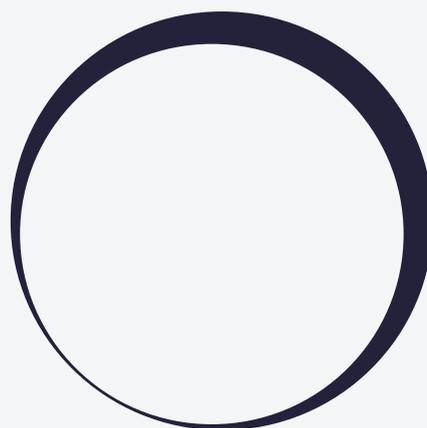


Adriana de Mello Gugliotta

Doutora em Ciências Biológicas (Botânica) pela Universidade de São Paulo (2001). Docente e Orientadora no curso de pós graduação "Biodiversidade Vegetal e Meio Ambiente" no IPA. Atua na área de Botânica, com ênfase em Taxonomia de Fungos. Pesquisadora Científica do IPA.

Alethéa Ernandes Martins Sallun

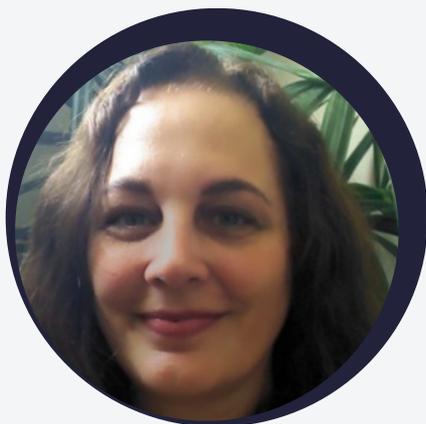
Doutora em Geociências (2007) pela Universidade de São Paulo. Atua em Geologia do Cenozóico, Geologia Sedimentar e Mudanças Globais. Pesquisadora Científica do IPA.



Ana Lúcia Segamarchi

Graduada em Geografia e Bacharel em Ciências Econômicas e Atuariais. Especialização em Relações Internacionais. Atua na Assessoria Técnica da Coordenadoria do IPA.

CÉLULA DE SUPORTE OPERACIONAL

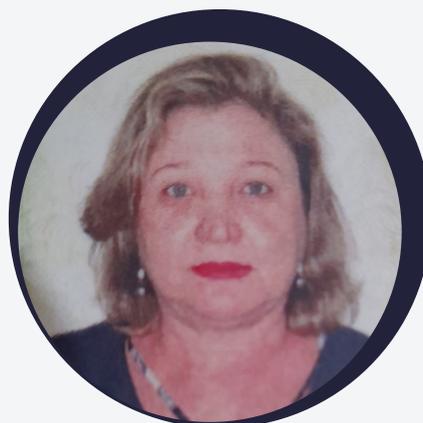


Cynthia Fernandes Pinto da Luz

Doutora em Geologia pela UFRJ (2003). Atua em linhas de pesquisa da Palinologia. Vice-coordenadora da área de plantas vasculares em análises ambientais do Programa de pós-graduação em Biodiversidade Vegetal e Meio Ambiente do IPA. Pesquisadora Científica e Diretora do Núcleo de Relações Institucionais do Centro de Ensino e Extensão do IPA.

Denise Zanchetta

Graduada em Biologia pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1989). Atua na área de Manejo Florestal, com ênfase em Manejo de Áreas Protegidas. Pesquisadora Científica e Diretora do Núcleo de Restauração Ecológica e Recuperação de Áreas Degradadas do IPA.



Edgar Fernando De Luca

Doutor em Ciências pelo Centro de Energia Nuclear na Agricultura - CENA/USP (2002). Colaborador no Institut de Rechère pour le Developpement - IRD/França (2001-2002). Atua na pesquisa em Manejo Florestal, com ênfase em sustentabilidade - produção aliada à conservação. Pesquisador Científico e Diretor do Núcleo de Uso Sustentável de Recursos Naturais do IPA.



Luciana Martin Rodrigues Ferreira

Mestre em Geociências (Recursos Minerais e Hidrogeologia) pela Universidade de São Paulo (1999). Atua em Geociências, com ênfase em Hidrogeologia. Pesquisadora Científica e Diretora do Núcleo de Geociências, Gestão de Riscos e Monitoram. Ambiental do IPA.



Nelson Augusto dos Santos Júnior

Doutor em Ciências Biológicas (2005) pela UNESP. Docente do Programa de Pós-graduação em Biodiversidade Vegetal e Meio Ambiente do IPA. Atua nas áreas de tecnologia e ecofisiologia de sementes florestais nativas. Pesquisador Científico do IPA.



CÉLULA DE SUPORTE OPERACIONAL

Vanessa Rebouças dos Santos

Doutora em Biologia Vegetal pela UNICAMP (2009). Atua na área de Fisiologia, com ênfase em Fisiologia Geral. Propagação, floração e compostos de reserva de *Costus arabicus* L. Pesquisadora Científica do IPA.



CÉLULA DE APOIO ADMINISTRATIVO



João D' Arc de Oliveira

Bacharel em Direito (2009) pela Universidade Bandeirantes. Atua nas atividades do Laboratório de Anatomia e Propriedades de Madeira do IPA. Técnico de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do IPA.

Nívea Aparecida da Silva Oliveira

Formada em Técnico em Gestão de Logística. Atua na Comissão Técnica para coordenar e organizar a utilização do Laboratório de Palinologia do IPA. Técnico de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do IPA



Solange Caldana da Costa Caldeira

Formado em Técnico Contábil. Atua na Assessoria Técnica junto à Diretoria do Centro de Inovação Tecnológica e em atividades de apoio à pesquisa e análises no Laboratório de Anatomia e Propriedades de Madeira. Agente de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do IPA.

Sônia Maria Panassi Alves

Atua na Assessoria Técnica junto à Diretoria do Departamento de Tecnologia e Inovação do IPA e em atividades de apoio à pesquisa e análises no Laboratório de Fisiologia e Bioquímica. Técnico de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do IPA.



ASSISTÊNCIA TÉCNICA



Leni Meire Pereira Ribeiro Lima

Mestre em Ciências pelo IPEN/USP (2021). Atua na divulgação científica e na pesquisa em conservação e preservação do patrimônio científico e cultural. Contribui nas atividades de apoio aos estudos do Laboratório de Anatomia e Propriedades de Madeira. Assistente Técnico de Pesquisa Científica e Tecnológica e Diretora do Núcleo de Apoio a Projetos e Parcerias do IPA.

Marta Conceição dos Santos

Graduada em Letras pela Faculdade Ibero-Americana (1987). Especialista em Rádio - Setor Locução pelo Senac- SP (1991). Atua como Analista em Tecnologia da Informação no Núcleo de Apoio a Projetos e Parcerias do IPA.



Ruth Nunes de Carvalho

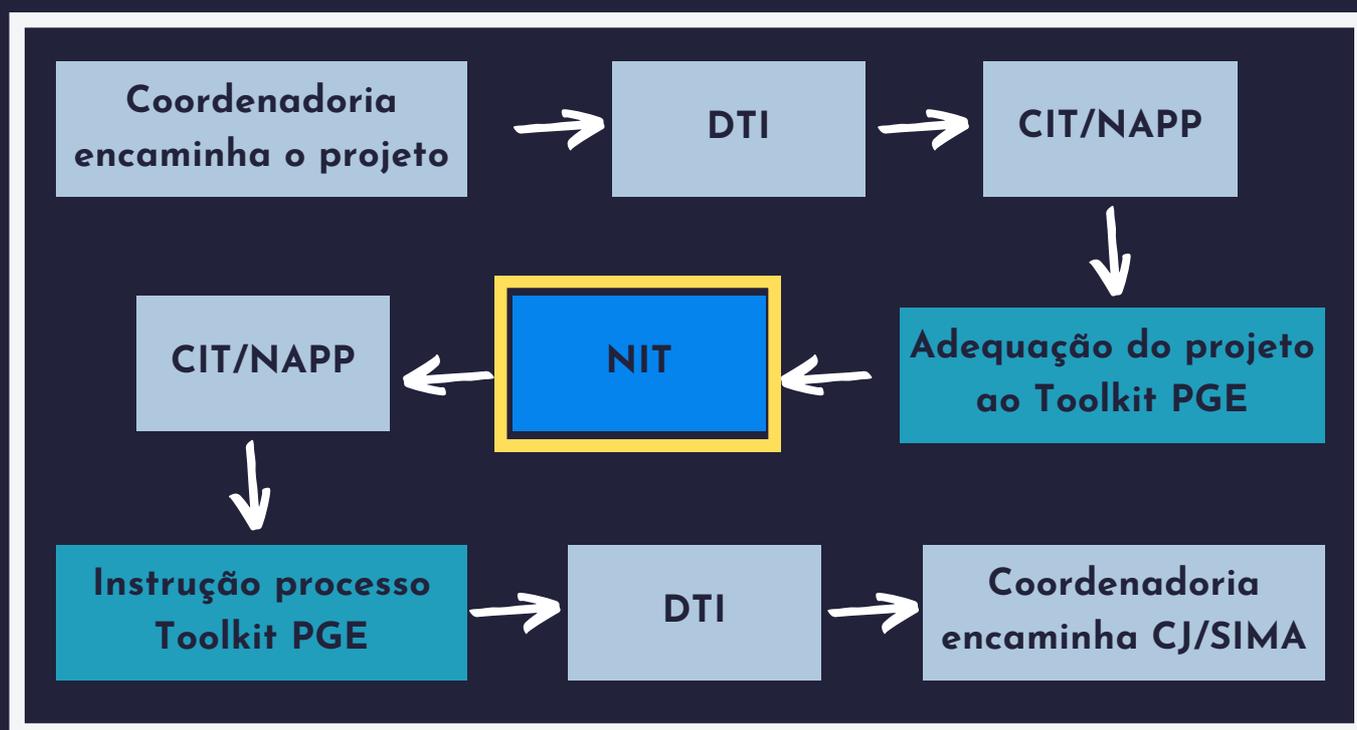
Graduada em Administração de Empresas pela FMU. Pós-graduada em Gestão Pública pela UCAM e em Planejamento, Implementação e Gestão em EAD pela UFF. Atua na Assessoria Administrativa junto à Diretoria do Departamento de Tecnologia e Inovação e em atividades de apoio à pesquisa e análises no Laboratório de Fisiologia e Bioquímica.. Assistente Técnico de Pesquisa Científica e Tecnológica do IPA.



2.2 Fluxograma de Atuação do NIT

Para o desenvolvimento de suas atribuições o NIT/IPA utiliza o Toolkit do Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação disponibilizado pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo.

Trata-se de um conjunto de modelos e minutas para ajudar as ICTs na aplicação do marco legal, que seguem o fluxo para efetivação das propostas submetidas à apreciação do NIT/IPA.



2.3 Reuniões

Os membros do NIT realizaram 12 reuniões, sendo:

- 3 Ordinárias em 2021
- 6 Ordinárias em 2022
- 3 Extraordinárias em 2022

As reuniões do NIT ocorreram de modo virtual, por meio da plataforma Teams. A reunião inaugural ocorreu em 22/10/2021 e contou com a participação dos convidados:

Marcelo Gomes Sodré (Coordenador do IPA), Lúcia Bastos R. de Sena (Assessoria SIMA), Virgínia Dorazio (AT-Coordenação IPA), Nerea Massini (AT - Coordenação IPA), Emerson Alves da Silva (Diretor do DTI), Marco Aurélio Nalon (Diretor do DTC), Sandra Monteiro Borges Florsheim (Diretora do Centro de Pesquisas), Luiz Mauro Barbosa (Diretor do DGC, na época), Silvia Ribeiro de Souza (Diretora do Centro de Ensino e Extensão).

2.4 Transição Administrativa

Para que não houvesse descontinuidade das atividades que já vinham sendo realizadas pelos antigos institutos de pesquisa, no que se refere aos projetos em andamento de tecnologia e inovação, foram necessárias medidas de transição.

Portaria n. 002

Data da publicação: 11/09/2021

Processo SIMA: 038588/2021-68

Medidas de transição para Acordos de
Cooperação

PORTARIA IPA Nº 002/2021

O Coordenador do INSTITUTO DE PESQUISAS AMBIENTAIS – IPA, no uso de suas atribuições constantes do Decreto nº 65.796, de 16 de junho de 2021,

CONSIDERANDO o enquadramento do IPA como Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação, nos termos do art. 2º, inciso V, da Lei federal nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 (“Lei de Inovação”);

CONSIDERANDO as competências delegadas ao Coordenador do IPA como dirigente de ICTESP, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 62.817, de 04 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de transição relativamente às políticas de propriedade intelectual e inovação e a transferência das atribuições relativas aos negócios jurídicos celebrados pelos Institutos Geológico e de Botânica para a recém criada unidade administrativa,

DECIDE:

Artigo 1º – No exame de novos contratos, convênios, acordos e outros ajustes regidos pela Lei de Inovação, o INSTITUTO DE PESQUISAS AMBIENTAIS – IPA utilizará temporariamente a Política de Propriedade Intelectual e Inovação objeto da Resolução SMA nº 76/2018, até que esta seja substituída por uma nova Política a ser aprovada pelo IPA.

Parágrafo único – O Núcleo de Inovação Tecnológica (“NIT/ IPA”) analisará projetos de pesquisa e planos de trabalho em conformidade com os critérios previstos no documento indicado no caput deste artigo.

Artigo 2º - A fim de evitar solução de continuidade nos projetos em andamento, caberá ao IPA assumir a posição jurídica nos contratos, convênios, acordos e outros ajustes firmados pelo Instituto Geológico e pelo Instituto de Botânica, os quais permanecerão vigentes, válidos e eficazes até serem substituídos, aditados ou resolvidos.

2.5 Legislação NIT/IPA

09/10/2021
Portaria n° 003
Designação Membros do NIT/IPA
Processo SIMA 040274/2021-80

20/12/2021
Resolução SIMA n° 141
Política de Propriedade Intelectual (PPI/IPA)
Processo SIMA 049552/2021-91

21/02/2022
Portaria IPA n° 007
Regimento Interno NIT/IPA
Processo SIMA 063408/2021-80

14/03/2022
Portaria IPA n. 008
Regulamento Política de Inovação (PI/IPA)
Processo SIMA 061573/2021-46

18/04/2022
Portaria IPA n° 012
Regimento Interno Concessão de
Bolsas de Estímulo (BE/IPA)
Processo SIMA 061576/2021-57

22/06/2022
Portaria IPA n° 22
Participação dos inventores, autores ou criadores nos ganhos econômicos auferidos pelo IPA, resultantes de contratos de transferência de tecnologia e de licenciamento para outorga de direito ou uso de exploração de criação protegida.
Processo SIMA 9874/2022-02

2.6 Fundações de Apoio

fundepag

Contrato AC 001/2022

Data da assinatura: 22/02/2022

Processo SIMA: 53104/2021-02

Acordo de Cooperação com a
Fundação de Desenvolvimento da
Pesquisa Agropecuária (FUNDEPAG)

Resolução SDE nº 10

Data: 10/02/2022

Processo SIMA: 053970/2021-80

Credenciamento (Portaria Secretaria
de Desenvolvimento Econômico) com
a Fundação de Desenvolvimento da
Pesquisa Agropecuária (FUNDEPAG)

FUNDAG

Contrato AC 002/2022

Data da assinatura: 22/02/2022

Processo SIMA: 054070/2021-35

Acordo de Cooperação com a
Fundação de Apoio à Pesquisa
Agrícola (FUNDAG)

Resolução SDE nº 9

Data: 10/02/2022

Processo SIMA: 053593/2021-91

Credenciamento (Portaria Secretaria de
Desenvolvimento Econômico) com a
Fundação de Apoio à Pesquisa Agrícola
(FUNDAG)



2.7 Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I

Total de Recursos Contratados - PD&I

R\$ 1.655.055,13

Acordo de Parceria de PD&I

Data: 21/12/2021

Acordo: AP 001/2022

Processo SIMA: 030254/2021-57

Parceiros: IPA / KLABIN/ IPT / SINDIMASP

Projeto: Criação de um sistema portátil de baixo custo capaz de identificar anatomicamente com grande acurácia espécies de madeira de forma automática, utilizando para isso as imagens das superfícies transversais e longitudinais da madeira.

Acordo de Parceria de PD&I

Data: 11/02/2022

Acordo: AP 003/2022

Processo SIMA: 055265/2021-02

Parceiros: IPA / HELMUT SCHUCKAR

Projeto: Melhoramento e Conservação de Germoplasma Arbóreo de Rápido Crescimento, em áreas experimentais do IPA, promovendo o melhoramento genético para aumentar a produtividade de madeira e resina, bem como a propagação por mudas para formação de novas florestas.

Acordo de Parceria de PD&I

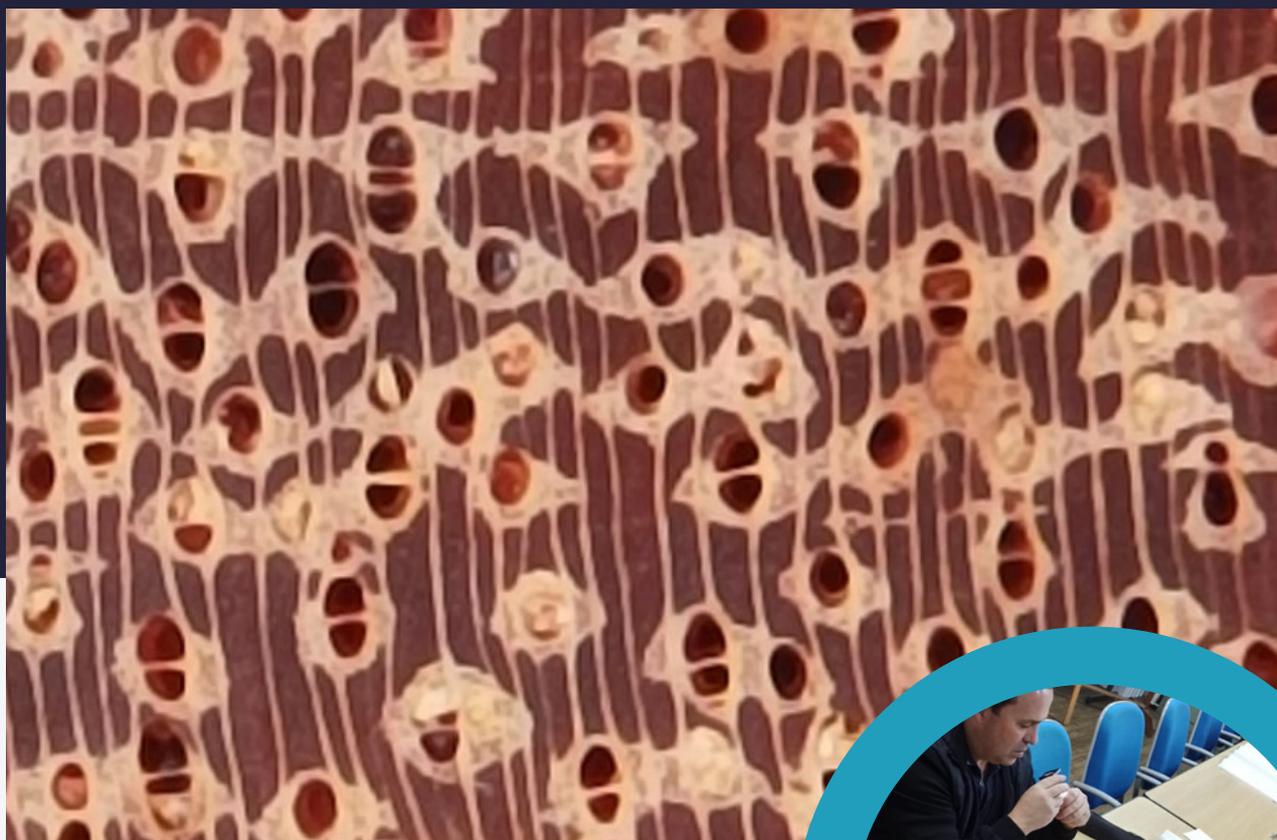
Data: 06/07/2022

Acordo: AP 004/2022

Processo SIMA: 037346/2022-02

Parceiros: IPA / SYLVAMO

Projeto: Pesquisa inovadora no monitoramento de parcelas permanentes, plantadas na Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) Parque Florestal São Marcelo, no município de Mogi Guaçu/SP.



ID MADEIRA

Sistema Automático de Identificação de Madeiras

Nesse projeto é proposto o desenvolvimento de aplicativo para aquisição de características da madeira com base nos padrões intrínsecos de cada espécie. Para esse fim são utilizados equipamentos de baixo custo, processamento de imagens e também métodos para classificação e posterior identificação, com auxílio de rede neural convolutiva.

Instrumento jurídico: Acordo de Parceria PD&I

Processo SIMA: 030254/2021-57

Vigência: 04 a 10/2022

Coordenadores/Pesquisadores: Eduardo Luiz Longui (IPA) e Maria José de Andrade Casimiro Miranda (IPT)

Parceiros: Instituto de Pesquisas Ambientais (IPA), Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT), Sindicato do Comércio Atacadista de Madeiras do Estado de São Paulo (SINDIMASP) e Klabin S.A.

Interveniente: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio (FUNDEPAG)



MELHORAMENTO

Melhoramento e Conservação de Germoplasma Arbóreo de Rápido Crescimento

Conservação de Bancos Ativos de Germoplasma (BAG) em áreas experimentais do IPA, promovendo o melhoramento genético para aumentar a produtividade de madeira e resina, bem como a propagação por mudas para formação de novas florestas.

Instrumento jurídico: Acordo de Parceria PD&I

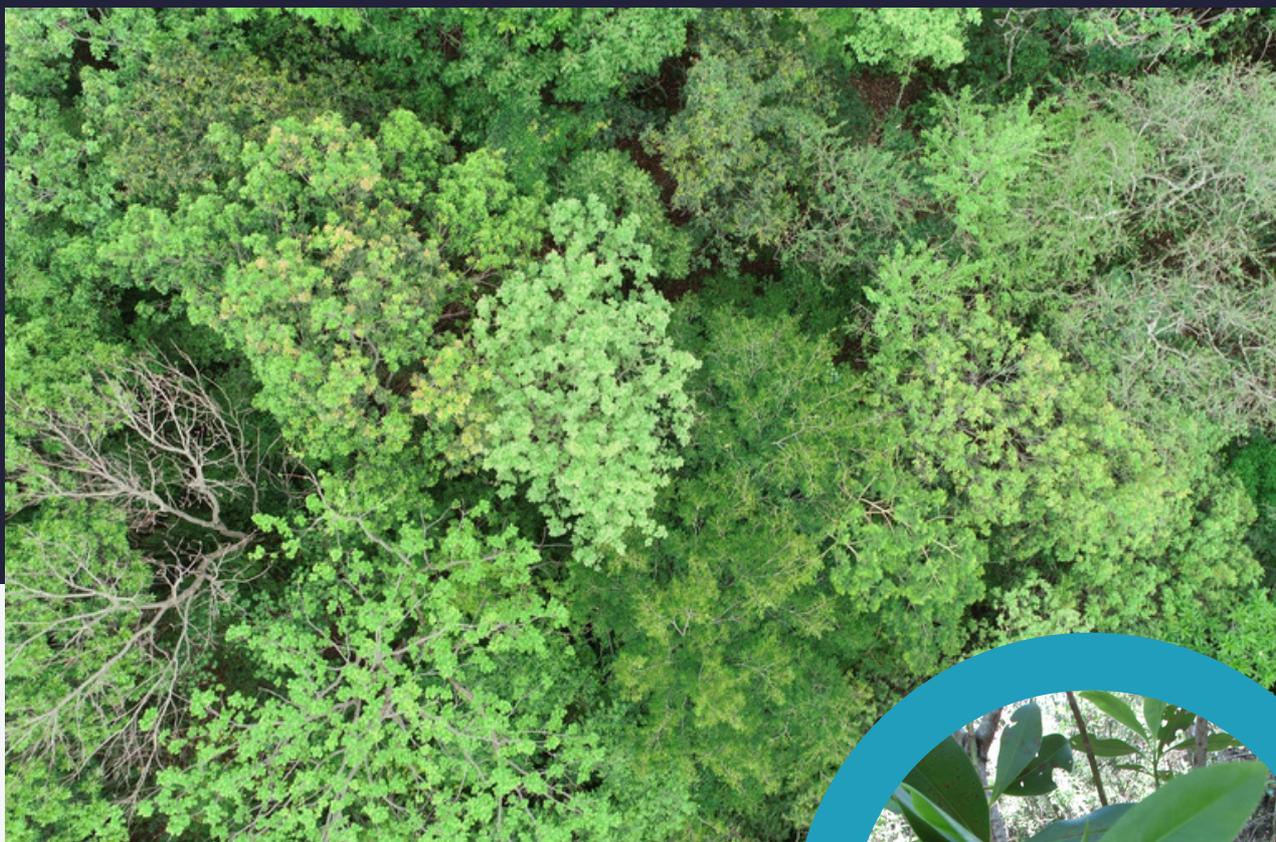
Processo SIMA: 055265/2021-02

Vigência: 03/2022 a 03/2027

Coordenadores/Pesquisadores: Miguel Luiz Menezes Freitas e José Arimatéia Rabelo Machado

Parceiros: Instituto de Pesquisas Ambientais (IPA) e Helmut Schuckar.

Interveniente: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio (FUNDEPAG)



PARCELAS PERMANENTES

Pesquisas integradas visando à conservação e restauração ecológica em ecossistemas florestais

Pesquisa inovadora no monitoramento de parcelas permanentes, plantadas na Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) Parque Florestal São Marcelo, no município de Mogi Guaçu/SP.

Instrumento jurídico: Acordo de Parceria PD&I

Processo SIMA: 037346/2022-02

Vigência: 07/2022 a 06/2025

Coordenador/Pesquisador: Luiz Mauro Barbosa

Parceiros: Instituto de Pesquisas Ambientais (IPA) e Sylvamo do Brasil Ltda.

Interveniente: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio (FUNDEPAG)

2.8 Prestação de Serviços Técnicos Especializados

Total de Recursos Contratados - Serviços Técnicos Especializados	R\$ 157.035,95
--	----------------

Contratante: Prefeitura de Mogi-Mirim

Data: 12/11/2021

Contrato: 160/2021

Processo: IG.000787/2021-13 e SIMA 5.447/2021

Objeto: Elaboração de cartas de suscetibilidade/perigo, aptidão à urbanização e revisão, complementação e atualização do mapeamento de áreas de risco e deslizamento, erosão e inundação do município de Mogi Mirim/SP.

Prestação de Serviços Técnicos Especializados Planos de Trabalho via Ordem de Serviço

Processo SIMA: 025576/2022-91

Objeto: Suporte ao desenvolvimento tecnológico e de inovação do Laboratório de Palinologia.

Processo SIMA: 039231/2022-02

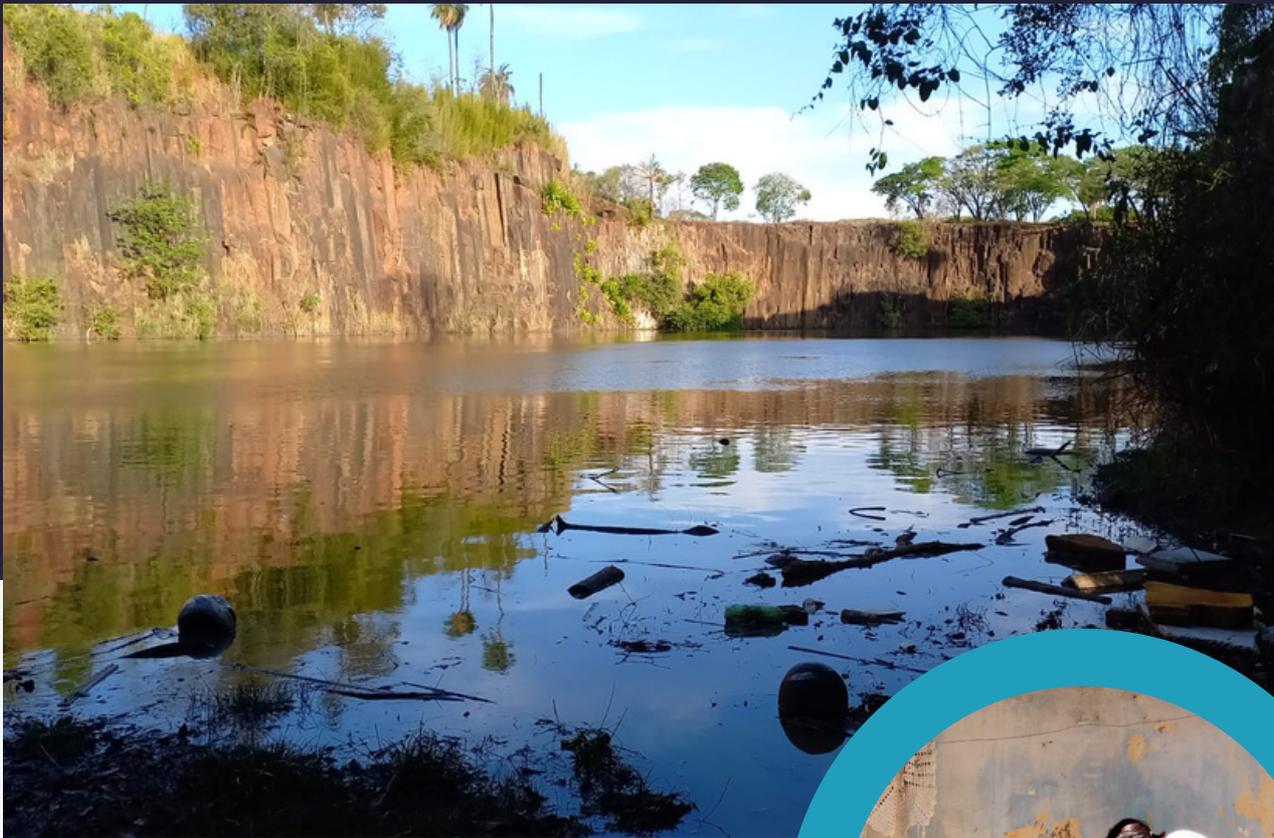
Objeto: Assessoria técnica em Botânica e identificação de amostras vegetais.

Processo SIMA: 039228/2022-35

Objeto: Suporte ao desenvolvimento tecnológico e de inovação do Laboratório de Interação Atmosfera- Planta (LABIAP).

Processo SIMA: 039224/2022-57

Objeto: Suporte ao desenvolvimento tecnológico e de inovação de Recuperação de Áreas Degradadas.



Fotos: Cláudio José Ferreira



MAPEAMENTO

Elaboração de cartas de suscetibilidade/perigo do Município de Mogi Mirim/SP

Elaboração de cartas de suscetibilidade/perigo, aptidão à urbanização e revisão, complementação e atualização do mapeamento de áreas de risco e deslizamento, erosão e inundação do município de Mogi Mirim/SP.

Instrumento jurídico: Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados

Processo: Digital IG.000787/2021-13 e 5.447/2021 (Município de Mogi Mirim)

Vigência: 12/2021 a 04/2023

Coordenador/Pesquisador: Cláudio José Ferreira

Contratante: Município de Mogi Mirim

Interveniente: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio (FUNDEPAG)



IPA
INSTITUTO DE
PESQUISAS AMBIENTAIS



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**